



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE
PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Decreto nº. 035/2020

EMENTA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município Santa Terezinha-PE, pela morte da Sra. Nicinha de Danda.

O Prefeito em Exercício do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, José Adarivan Batista dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a lamentável falecimento da Sra. Nicinha de Danda, esposa do ex-prefeito, João Batista Martins, aos 72 anos de idade.

Considerando a representatividade do legado da Sra. Nicinha de Danda para a sociedade local, especialmente para as mulheres do município.

Considerando que a Sra. Nicinha de Danda desempenhou papel importante na tradicional família Martins do município, esposa e mãe de prefeitos e ex-funcionária do município.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santa Terezinha-PE, pelo falecimento da Sra. Nicinha de Danda, ocorrido na manhã deste último dia 29/11/2020, nesta cidade de Santa Terezinha.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 30 de novembro de 2020,

Gabinete do Prefeito,


José Adarivan Batista dos Santos
Prefeito em Exercício